



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1137

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 01

DECRETO Nº 27/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 14/03/2022, o senhor **EXPEDITO JUNIOR VALE**, portador da cédula de identidade – RG nº 33.636.207-9/SP, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ENDEMIAS – CC1**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 dias do mês de março do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 012/2022, referente ao Pregão Presencial nº 003/2022, para Contratação de empresa que forneça Serviços de transportes para o Grupo de 50 (cinquenta) idosos, integrantes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social “Família Mairinquense” do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. (ônibus semi leito, com água, banheiro, ar condicionado, lanche na viagem ida e volta) até a praia no litoral paranaense (Guaratuba-Pr), com saída no dia 14/03/2022 às 22:00 horas de Conselheiro Mairinck-Pr para Guaratuba-Pr, com retorno no dia 17/03/2022 às 14:00 horas de Guaratuba-Pr para Conselheiro Mairinck-Pr, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO à empresa: GILSON MARTINS DOS SANTOS – TURISMO E FRETAMENTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.577.900/0001-50, com sede à Rua Afonso Pena – CEP 84.265-470, Cidade de Telêmaco Borba-Pr, neste ato representada pelo Sr. Gilson Martins dos Santos, RG nº 7.111.199-7 SESP-PR, CPF nº 022.716.739-25, vencedora desta licitação, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Março de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2022 - REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022

Objeto: Contratação de empresa que forneça Serviços de transportes para o Grupo de 50 (cinquenta) idosos, integrantes do SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social “Família Mairinquense” do Município de Conselheiro Mairinck-Pr. (ônibus semi leito, com água, banheiro, ar condicionado, lanche na viagem ida e volta) até a praia no litoral paranaense (Guaratuba-Pr), com saída no dia 14/03/2022 às 22:00 horas de Conselheiro Mairinck-Pr para Guaratuba-Pr, com retorno no dia 17/03/2022 às 14:00 horas de Guaratuba-Pr para Conselheiro Mairinck-Pr, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais). Vigência: 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura do contrato.

Conselheiro Mairinck-Pr, 10 de Março de 2022

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1137

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 02

PORTARIA Nº 05, DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck(PR) e dá outras providências.

Considerando o entendimento consubstanciando no Acórdão nº 2298/19, do TCE-PR, bem como em face da inexistência de servidores públicos efetivos para a composição da própria Comissão Permanente de Licitação, bem como de servidores aptos e desincompatibilizados para o exercício da função de Pregoeiro e Equipe.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com o artigo 51, § 1º e § 4º, da Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos Públicos) c.c. a Lei Federal nº 14.133/2021 c.c. a Lei Municipal nº 681/2019 c.c. o Convênio nº 01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação e o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar no âmbito desta Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, ficando responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios de responsabilidade do Legislativo Municipal nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, nomeados através da Portaria nº 007/2022, de 21 de fevereiro de 2022 - Proveniente do Poder Executivo Municipal e suas respectivas funções, quais sejam:

Presidente: Ilton Aparecido Inácio, RG nº 8.111.046-8/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo.

Secretário: Marcínio Messias, RG nº 6.419.771-1/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Membro da Equipe de Apoio: Adalto Aparecido Lopes Luiz, RG nº 5.807.640-6/SSP-PR;

Membro da Equipe de Apoio: Elsie de Souza Santos, RG nº 3331999-84/SSP-PR, Servidora Pública Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Membro da Equipe de Apoio: Sidnei Domingos Ferreira, RG nº 423696-91/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo.

Membro da Equipe de Apoio: Florivaldo Petrini, RG nº 4.899.920-4/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Art. 3º Nomear a Equipe de Pregoeiro e de Apoio da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, nomeados através da Portaria nº 006/2022, de 21 de fevereiro de 2022 - Proveniente do Poder Executivo Municipal e suas respectivas funções, quais sejam:

Pregoeiro: Ilton Aparecido Inácio, RG nº 8.111.046-8/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo.

Secretário: Marcínio Messias, RG nº 6.419.771-1/PR - Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Membro da Equipe de Apoio: Adalto Aparecido Lopes Luiz, RG nº 5.807.640-6/SSP-PR;

Membro da Equipe de Apoio: Elsie de Souza Santos, RG nº 3331999-84/SSP-PR, Servidora Pública Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Membro da Equipe de Apoio: Sidnei Domingos Ferreira, RG nº 423696-91/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo.

Membro da Equipe de Apoio: Florivaldo Petrini, RG nº 4.899.920-4/SSP-PR, Servidor Público Municipal Efetivo do Poder Executivo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04, de 15 de janeiro de 2021 e a Portaria nº 03, de 16 de fevereiro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2022

EDIÇÃO Nº 1137

CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

PÁGINA 03

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK(PR), AOS 11 DE MARÇO DE 2022.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR

P O R T A R I A Nº 06, de 11 de MARÇO de 2022

Ementa: Dispõe sobre a Constituição e Nomeação da Comissão Fiscalizatória de Implementação do E-Social na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e institucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constitui a Comissão Fiscalizatória de Implementação do E-Social - Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas na Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck-PR, destinada a acompanhar, fiscalizar, bem como realizar medidas preventivas e repressivas na implementação do E-Social, exercendo os amplos e ilimitados poderes para solicitar o que for necessário e a quem de direito, a fim de se evitar eventual aplicação de multa administrativa a este Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Nomeia-se como membros integrantes da Comissão os seguintes Vereadores:

- 1 – JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO (Presidente).
- 2 - ROBERTO CHINCHIO (Secretário).
- 3 – JOÃO CARLOS MACHADO DE ANDRADE (Membro).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

CLODOALDO CIRILO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR